

PEDRO CARVALHAES CHERTO, brasileiro, casado, advogado, RG 8.893.990-X, CPF no. 064.321.218-33, OAB/SP 93.549, com escritório em São Paulo, SP, à Rua Peixoto Gomide no. 996 – 10º. Andar – cjto. 1020 – CEP 01409-900. Sócio da **CHERTO, CARVALHAES e AMARAL – ADVOGADOS**, é formado em direito pela PUC/SP – turma de 1987. Durante o curso de direito trabalhou como estagiário em alguns escritórios de advocacia e, em seguida, iniciou a prática da advocacia já em seu escritório. Fez curso de especialização em Direito Processual Civil e do Entretenimento e da Comunicação Social. Fez também Curso de Extensão Universitária em Direito Contratual e Curso de Aperfeiçoamento em Direito da Infância e Juventude. Atua nas áreas civil, comercial e empresarial e tem larga experiência em Direito Autoral e do Entretenimento, prestando serviços a empresas e pessoas físicas que atuam na área publicitária e cinematográfica. É membro da Comissão de Direito à Adoção da OAB/SP, ocupando nos exercícios de 2010 a 2013 o cargo de Vice-Presidente.

Pedro Cherto

Cherto, Carvalhaes e Amaral Advogados
Rua Peixoto Gomide, 996 – 10º and., cj. 1020
01409-900 – São Paulo – SP – Brasil | ccea.adv.br
☎ +55 (11) 3171-0172
☎ +55 (11) 3171-0173